



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

**Edital 03/PPGPENF/2019 de Seleção para o Curso de Doutorado Profissional do  
Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem**

**Turma 2020**

A Coordenadora do Programa Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem - Modalidade Profissional - da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGENF/UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital 03/PPGPENF/2019 que abre as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Doutorado Profissional, Turma 2020. Poderão se inscrever Enfermeiros(as), inscritos(as) como Enfermeiros(as) em Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição e em situação regular, com título de mestrado, atuantes em instituições de saúde, instituições educacionais públicas ou privadas, em todos os níveis de atenção à saúde, e que exerçam nas instituições as atividades privativas do(a) Enfermeiro(a) conforme [Decreto n 94.406/87](#), que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. A Comissão de Seleção, foi designada pela Portaria nº 24/PPGPENF/2019, de 4 de setembro de 2019.

Os prazos e requisitos definidos para o processo são apresentados a seguir.

**1 Do processo de inscrição**

1.1 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento, no entendimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital de Seleção para o Curso de Doutorado Profissional – Turma 2020, bem como em editais e complementares a este que possam vir a ser publicados.

1.2 Período de inscrição: 30 de setembro a 30 de outubro de 2019.

1.3 Para a inscrição, primeiramente, o(a) candidato(a) deverá acessar o *site* (<https://mpenf.ufsc.br/>) do Programa Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem - Modalidade Profissional, preencher o formulário intitulado “Requerimento de inscrição” e enviá-lo via *internet* (Apêndice 1).

**2 Dos documentos necessários**

2.1 Requerimento de inscrição com foto 3x4 atualizada do(a) candidato(a) anexada (Apêndice 1).

2.2 Declaração da Documentação impressa e assinada pelo(a) candidato(a) para a inscrição neste Edital de Seleção e Registro se é optante ou não pelas vagas de ações afirmativas (Apêndice 2). Caso optante, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, preencher a autodeclaração (Anexos 1,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

2, 3, 4 e 5) para concorrer a uma vaga de ações afirmativas, em apenas uma das categorias ( Pretos e Pardos; Indígenas; Quilombolas; Transgêneros, Transexuais ou Travestis; Pessoas com Deficiência). A opção do(a) candidato(a) só é permitida para uma única categoria de ação afirmativa.

2.3 Fotocópia do Diploma de Graduação em Enfermagem.

2.4 Fotocópia do Diploma de Mestre obtido em cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Caso tenha concluído o curso de mestrado e ainda não tenha o diploma de Mestre, o(a) candidato(a) poderá apresentar na inscrição a ata de defesa (cópia) ou declaração de defesa. Caso a banca de defesa esteja prevista para até 31 de dezembro de 2019, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma declaração assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e professor(a) orientador(a) que a banca ocorrerá até a data de 31 de dezembro de 2019. No ato da matrícula, a declaração deverá ser substituída pelo Diploma de Mestre (cópia) ou declaração institucional comprovando que o(a) candidato(a) faz jus ao título de Mestre.

2.5 Fotocópia de documento de Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREn).

2.6 Fotocópia da Carteira de Identidade.

2.7 Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.8 Declaração de atuação no cargo de Enfermeiro(a) fornecida pela instituição empregadora (modelo de livre escolha da instituição).

2.9 Declaração de ciência e anuência fornecida pelo(a) responsável da instituição na qual o(a) candidato(a) possui o vínculo empregatício acerca da inscrição no Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem - Curso de Doutorado Profissional (modelo de livre escolha da instituição).

2.10 Plano de Intervenção: projeto de pesquisa aplicada/produto/intervenção/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, impresso em três vias, cujas orientações para elaboração são apresentadas no Apêndice 3. O tema de estudo do candidato deve estar vinculado a uma das linhas de atuação do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional de acordo com o Apêndice 4 e deve objetivar a resolução de problemas com criação e/ou aplicabilidade de produto/intervenção/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, mostrando a contribuição dos resultados para o cenário de cuidado.

2.11 Currículo modelo *Lattes*, registrado na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), impresso em uma via, completo, padrão da plataforma de todo o período de registro; atualizado até o momento da inscrição para este Edital. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

período de 2015 a 2019, atendendo a sequência e orientações contidas no Apêndice 5. Somente serão consideradas para pontuação neste processo seletivo as atividades registradas no Currículo *Lattes* e devidamente comprovadas.

2.12 Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados e apresentados na sequência dos conteúdos apresentados no Apêndice 5. O(a) candidato(a) que não respeitar esta exigência terá redução de 1,0 (um) ponto na pontuação da avaliação do seu currículo, que poderá oscilar entre 0 (zero) e 10 (dez).

2.13 Comprovação, emitida a partir de 2017, de conhecimento de duas línguas estrangeiras, sendo uma delas a língua inglesa. No ato da inscrição deverá ser apresentada obrigatoriamente a comprovação de proficiência em uma das línguas. A comprovação da segunda língua poderá ser entregue no ato da inscrição ou quando da solicitação de banca para o exame de qualificação, em geral, realizada no terceiro semestre do curso. Serão aceitas proficiências em exames reconhecidos pela CAPES:

2.13.1 Para língua inglesa: certificado do *Test of English as Foreign Language* -TOEFL (mínimo de 213 pontos para o *Computer-based-Test-CBT* ou 550 pontos para o *Paper-based-Test* ou 80 pontos para o *Internet-based-Test-IBT*) ou ainda, do *International English Language Test-IELTS* (mínimo de 6,0 pontos); ou ainda TOEFL ITP-*Institucional Testing Program* (mínimo de 47 pontos na parte de leitura);

2.13.2 Para língua francesa: Teste da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos);

2.13.3 Para língua alemã: certificado do Instituto Goethe, com classificação de, no mínimo, nível GIII ou B1;

2.13.4 Para língua espanhola: Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira–DELE–Nível Intermediário, emitido pelo Instituto Cervantes;

2.13.5 Para língua Italiana: teste *Lato Sensu* do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%;

2.13.6 Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou em curso específico de proficiência em língua estrangeira, de no mínimo 120 horas, ofertados por Instituições Públicas de Ensino Superior, emitidos a partir de 2017.

2.14 Carta de compromisso com o Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional redigida em conformidades com o Apêndice 6.

2.15 A documentação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) não será devolvida. A documentação dos(as) candidatos(as) não aprovados(as) será devolvida ao(à) candidato(a) na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Profissional, ao término do processo seletivo, no período de 03 a 28 de fevereiro de 2020 (exceto as cópias do plano de intervenção), sendo que após este prazo a documentação será destruída.

### **3 Da entrega dos documentos**

3.1 Diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no piso térreo do Centro de Ciências da Saúde (CCS)/UFSC, Bloco H, entre 30 de setembro a 30 de outubro de 2019, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, exceto nos feriados anunciados no *site* da Universidade Federal de Santa Catarina e nos finais de semana. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com nome do(a) candidato(a) e o nível a que está concorrendo. A entrega será protocolada por pessoa responsável, na Secretaria do Programa.

3.2 Pelo correio, via SEDEX, endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC, Bairro Trindade; Florianópolis/SC, CEP: 88040-900. Serão aceitas inscrições postadas até 30 de outubro de 2019. Caso ocorram problemas eventuais nos Correios, que impossibilitem a postagem, a inscrição deverá ser feita diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC, no prazo e horários apresentados no subtítulo 3.1.

3.3 Os(as) candidatos(as) que postarem a documentação para inscrição neste Edital via SEDEX, deverão encaminhar e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional (mpenf@contato.ufsc.br), até o dia 30 de outubro de 2019, comunicando o encaminhamento via SEDEX e anexando o comprovante de postagem com o código de rastreio.

3.4 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de documentos fora das datas e horários estabelecidos neste Edital.

3.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a complementação ou substituição de documentação após a entrega dos documentos na Secretaria do Programa.

3.6 Não será feita a conferência ou autenticação dos documentos no momento da entrega na Secretaria do Programa. É de responsabilidade do(a) candidato(a), certificar-se de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope, conforme *checklist* disponibilizado no Apêndice 7. A ausência de qualquer documento inviabilizará a homologação da inscrição do(a) candidato(a).

3.7 A Comissão de seleção fará a conferência e homologará as inscrições. As inscrições homologadas serão divulgadas no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC e no *site* Programa de Pós-Graduação Gestão do



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional no dia 04 de novembro de 2019, a partir das 17 horas.

#### **4 Das vagas**

4.1 Vagas disponíveis: total de 12 vagas, destas, até 5 (cinco) vagas para os(as) candidatos(as) optantes por ações afirmativas e 7 (sete) vagas para os(as) candidatos(as) não optantes.

4.2 As vagas deste Edital são destinadas aos(às) candidatos(as) que atuam em serviços de enfermagem na área assistencial, de ensino, de gerência, pesquisa e extensão, públicos ou privados, em todos os níveis de atenção à saúde.

4.3 Os(as) candidatos(as) serão distribuídos, proporcionalmente, conforme as linhas de atuação do programa (Apêndice 4) e disponibilidade de orientação por professor. A distribuição das vagas entre os(as) professores(as) orientadores caberá ao Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem.

4.4 Sobre as vagas para as ações afirmativas:

4.4.1 Serão asseguradas até 3 (três) vagas para candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as) (20% vagas), de acordo com a Lei Nº12.990 de 9 de junho de 2014;

4.4.2 Será assegurada até 1 (uma) vaga para categorias de vulnerabilidade social (Indígena, Quilombola, Transgênero, Transexual ou Travesti);

4.4.3 Será assegurada até 1 (uma) vaga para candidatos(as) com Deficiência, com base na aplicação do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, cumulada com o Decreto nº 3.298/1999, em seus Arts. 3º e 4º (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/04) e no Art. 2º da Lei nº 13.146/15;

4.4.4 Se não houver inscrições para todas as vagas disponibilizadas para as opções das ações afirmativas, estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para os(as) candidatos(as) não optantes de ações afirmativas;

4.4.5 Sobre as vagas destinadas a pretos e pardos: o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é Preto ou Pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para os(as) candidatos(as) optantes na modalidade de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), Anexo 1. A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD), com o seguinte critério: os autodeclarados pretos ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

pardos deverão possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade, apresentada no Anexo 1. A apresentação à Comissão será presencial e filmada, para ser utilizada em possível processo de recurso;

4.4.6 Sobre a vaga destinada a Indígenas: o candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é Indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, apresentada no Anexo 2.

II - Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo povo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança indígena reconhecida;

III - A validação da autodeclaração de Indígena será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD);

4.4.7 Sobre a vaga destinada a Quilombolas: o candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é Quilombola, nome da comunidade quilombola, município e estado da federação, apresentada no Anexo 3;

II - Documento comprobatório de residência/pertencimento às comunidades remanescentes de quilombo, assinado por membro da diretoria de Associação Quilombola reconhecida pela Fundação Palmares;

III - A validação da autodeclaração de Quilombola será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Quilombolas, especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD);

4.4.8 Sobre a vaga destinada para pessoas Transgêneras, Transexuais ou Travestis: o candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Autodeclaração de que é Transgênero, Transexual ou Travesti, apresentada no Apêndice 4;

II - Comprovante de retificação do nome ou documento que comprove o nome social para candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para pessoas transexuais ou travestis;

III - A validação da autodeclaração de Transgênero, Transexual ou Travesti será feita pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Transgênero, Transexual ou Travesti,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD). Avaliação será documental;

4.4.9 Sobre a vaga destinada às pessoas com Deficiência: o candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

I - Autodeclaração de pessoa com deficiência, apresentada no Anexo 5;

II - Laudo médico, realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado;

III - Candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciométrica, realizados nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame;

IV - Candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame;

V - A documentação dos candidatos classificados para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela SAAD. A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos candidatos que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial;

4.4.10 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-la, de maneira clara e objetiva, por encaminhamento de e-mail (mpenf@contato.ufsc.br) à Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional da Universidade Federal de Santa Catarina, no prazo previsto para realização das inscrições, de 30 de setembro a 30 de outubro de 2019;

## **5 Do processo de seleção**

5.1 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) para o curso de Doutorado Profissional do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem ocorrerá entre 12 de novembro a 20 de dezembro de 2019 e seguirá as etapas de avaliação do plano de intervenção (etapa eliminatória); análise do Currículo *Lattes* (etapa classificatória); arguição escrita e arguição oral (etapas classificatórias).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

5.2 A avaliação do Plano de intervenção configura uma etapa **eliminatória**. O instrumento para registro da avaliação dos(as) professores(as) avaliadores(as), membros da Comissão de Seleção, é apresentado no Apêndice 8.

5.2.1 Os aspectos apresentados a seguir devem ser claramente apresentados pelo(a) candidato(a) no plano de intervenção:

5.2.1.1 Deve problematizar a prática na instituição a qual o candidato(a) enfermeiro(a) está vinculado, mostrando a relevância do Plano de intervenção para transformação das ações de enfermagem;

5.2.1.2 Contextualização do tema de estudo escolhido pelo(a) candidato(a), cuja fundamentação teórica e metodológica deverá estar pautada, preferencialmente, em publicações dos últimos cinco anos. Destacando as questões relevantes no contexto da temática escolhida que favorecem o aprofundamento para a construção do plano de intervenção, incluindo uma revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com a aplicação prática dos resultados do plano de intervenção para a prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica;

5.2.1.3 Aplicabilidade do plano de intervenção e justificativa da importância do mesmo para a área e para a sociedade;

5.2.1.4 Ênfase para o potencial de intervenção para a sociedade, ciência, tecnologia e inovação, considerando a gestão do cuidado em enfermagem.

5.2.2 A avaliação do Plano de intervenção será às cegas, sem a identificação do(a) candidato(a), e será realizada por três professores(as) avaliadores(as), membros da Comissão de Seleção.

5.2.3 Ao plano de intervenção cada professor avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do plano de intervenção será a média aritmética simples das três avaliações.

5.2.4 A nota mínima para aprovação do plano de intervenção será de 7,0 (sete vírgula zero). Nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) implicará na não aprovação do(a) candidato(a) para as próximas etapas do processo seletivo.

5.2.5 O resultado da avaliação dos planos de intervenção será publicado no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional CCS/UFSC e no *site* do Programa no dia 18 de novembro de 2019, a partir das 17 horas.

5.2.6 Não serão aprovadas as propostas que apresentarem exclusivamente caráter investigativo (de pesquisa), sem a indicação de elaboração e/ou avaliação do produto, tecnologia, intervenção ou prática de gestão.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

5.2.7 Junto ao resultado mencionado no subtítulo 5.2.5 será publicado o cronograma e local de realização da etapa de arguição oral, que ocorrerá por ordem de classificação na avaliação dos planos de intervenção.

5.3 A Análise do Currículo *Lattes* é **classificatória** e envolverá os seguintes aspectos:

5.3.1 A análise e pontuação do Currículo *Lattes* será realizada de acordo com os critérios/pontuações definidos no Apêndice 5;

5.3.2 A análise e pontuação do Currículo *Lattes* será realizada pelos(as) professores(as) da Comissão de Seleção, nas dependências do CCS/UFSC, em sala reservada especialmente para este fim, no período entre 18 a 22 de novembro de 2019;

5.3.3 A nota final atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez);

5.3.4 Ao(a) candidato(a) que obtiver a maior pontuação na análise do Currículo *Lattes* será atribuída a nota 10 (dez). A partir da pontuação máxima/nota máxima desse(a) candidato(a), a nota dos demais candidatos(as) será calculada proporcionalmente;

5.3.5 O resultado da análise do Currículo *Lattes* será publicado no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional, CCS/UFSC e no *site* do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem no dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas;

5.4 Avaliação da arguição escrita e da arguição oral será **classificatória** e envolverá os seguintes aspectos:

5.4.1 A arguição escrita consistirá na argumentação dissertativa sobre o desenvolvimento científico e tecnológico em enfermagem e saúde a partir da leitura, anterior à data da arguição escrita, das referências listadas no Apêndice 9;

5.4.2 A arguição escrita será realizada no dia 25 de novembro de 2019, das 14 horas às 16 horas, na sala 10, bloco I do CCS/UFSC, com a presença de dois(duas) professores(as) da Comissão de Seleção;

5.4.3 A análise da arguição escrita será realizada às cegas, sem a identificação do(a) candidato(a), por três professores(as) da Comissão de Seleção nas dependências do CCS/UFSC, em sala reservada especialmente para este fim;

5.4.4 Cada professor(a) atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que irá compor a média aritmética simples para o resultado desta etapa da seleção;

5.5 A arguição oral consistirá na argumentação do(a) candidato(a) sobre a sua trajetória profissional e o Plano de intervenção a ser apresentado neste processo seletivo, clareza de objetivos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

propostos, aplicabilidade do seu plano de intervenção e as pretensões ao curso de doutorado profissional.

5.5.1 Os questionamentos na arguição oral serão conduzidos por três professores(as) da Comissão de Seleção, nas dependências do CCS/UFSC, em sala reservada especialmente para este fim, no período de 26 a 29 de novembro de 2019. O cronograma e os horários por candidato(a) para arguição oral será publicado no dia 18 de novembro de 2019, às 17 horas, no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – CCS/UFSC e no *site* do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem.

5.5.2 Cada candidato(a) terá o tempo de 20 minutos para arguição;

5.5.3 Cada professor(a) presente na arguição oral atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que irá compor a média aritmética simples para o resultado desta etapa da seleção.

5.6 O(a) candidato(a) deverá estar impreterivelmente no horário de início de sua arguição escrita e oral. Não serão permitidos atrasos ou troca de horários entre os(as) candidatos(as). Os(as) candidatos(as) que não comparecerem no horário estipulado para o início da arguição escrita e oral serão automaticamente desclassificados do processo seletivo. Recomenda-se que o(a) candidato(a) esteja presente no local das provas, pelo menos, cinco minutos antes do início da arguição escrita e oral.

5.7 O resultado da análise do currículo *Lattes*, da arguição escrita e da arguição oral será publicado juntamente com o resultado final do processo seletivo no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional, CCS/UFSC e no *site* do Programa, no dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas, por ordem de classificação/número de inscrição.

## 6 Dos recursos

6.1 Será garantido ao(à) candidatos(a) o direito de interpor recurso, por escrito e com firma reconhecida, em até 48 horas após a homologação das inscrições, publicação dos resultados das etapas das provas e classificação final, conforme cronograma apresentado neste Edital no título 11. O modelo para encaminhamento dos recursos é apresentado no Apêndice 10.

6.2 A Comissão de seleção terá até 48 horas, a partir do recebimento do recurso, para se manifestar.

6.3 A interposição do recurso deverá ser entregue pessoalmente ou por procurador(a), devidamente autorizado por procuração pública, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, das 10 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas (caso instituído o horário de verão na UFSC o horário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

para interposição dos recursos ocorrerá das 10 horas às 13 horas), exceto em feriados anunciados no *site* da Universidade Federal de Santa Catarina e nos finais de semana.

6.4 O(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) deverá retirar o documento escrito referente à decisão, pessoalmente, na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H.

## 7 Da aprovação

7.1 O(a) candidato(a) será aprovado(a) se obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na média ponderada da avaliação do Plano de Intervenção, da avaliação do Currículo e na média da arguição escrita e arguição oral.

## 8 Da classificação

8.1 Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) e que obtiverem as 12 (doze) maiores notas, respeitando o número de vagas estabelecido no título 4 deste Edital de seleção - Das vagas.

8.2 Para cada nota obtida pelos(as) candidatos(as) nas etapas do processo seletivo serão aplicados os pesos apresentados a seguir e média aritmética simples para definição da nota final dos(as) candidatos(as):

8.2.1 Plano de intervenção (pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica): peso 3;

8.2.2 Pontuação obtida com a análise do Currículo *Lattes*: peso 2;

8.2.3 Nota da arguição escrita e oral: peso 5.

## 9 Do resultado

9.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado por número de inscrição dos(as) candidatos(as) sob os seguintes termos: Inscrição Homologada ou Não homologada.

9.2 O resultado da avaliação do Plano de intervenção será divulgado por número de inscrição dos(as) candidatos(as) sob os seguintes termos: Aprovado(a) ou Não aprovado(a).

9.3 O resultado final será divulgado por número de inscrição do(a) candidato(a), incluindo as notas de 0 (zero) a 10 (dez) do Plano de intervenção, do Currículo *Lattes*, média das arguições escrita e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL**

**CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

oral e resultado final do processo seletivo. As notas serão apresentadas por ordem decrescente de classificação e de aprovação dos(as) candidatos(as);

9.4 O resultado da classificação dos(das) candidatos(as) atenderá o apresentado no título 8 deste Edital de seleção - Da classificação, respeitando o número de vagas estabelecido no título 4 deste Edital de seleção - Das vagas.

9.5 O resultado da aprovação dos(as) candidatos(as) atenderá o apresentado no título 7 deste Edital de seleção - Da aprovação, respeitando o número de vagas estabelecido no título 4 deste Edital de seleção - Das vagas.

9.6 Serão critérios de desempate:

9.6.1. Maior classificação na média alcançada na arguição oral e escrita;

9.6.2. Maior classificação na avaliação do Plano de intervenção;

9.6.3. Maior pontuação do Currículo Lattes.

9.7 A divulgação dos resultados ocorrerá no mural da Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem, localizada no Piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H e no *site* do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem Universidade Federal de Santa Catarina, no dia 13 de dezembro de 2019, a partir das 13 horas.

9.8 O Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional - se reserva o direito de não preencher todas as vagas quando os critérios para classificação e/ou aprovação dos(as) candidatos(as) não forem alcançados.

9.9 Se não ocorrer o preenchimento da totalidade das vagas disponibilizadas para as opções das ações afirmativas, segundo os critérios apresentados no título 7 deste Edital de seleção - Da aprovação, estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para os(as) candidatos(as) não optantes de ações afirmativas.

9.10 A homologação do resultado final será publicada entre 18 e 20 dezembro de 2019, a partir das 13 horas, após o período de recurso e conclusão do relatório final do processo seletivo, a ser elaborado pela Comissão de Seleção e aprovado pelo Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional.

## **10 Da eliminação**

10.1 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não obtiver nota 7,0 (sete vírgula zero) no Plano de intervenção.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL**  
**CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

10.2 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que chegar atrasado(a) para a arguição oral e/ou escrita, conforme cronograma das atividades publicados neste Edital.

10.3 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não atingir a média aritmética 7,0 (sete vírgula zero) resultante da arguição escrita e/ou oral.

### 11 Do Cronograma

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	30 de setembro a 30 de outubro de 2019
Entrega dos documentos de inscrição	30 de setembro a 30 de outubro de 2019
Último dia para envio via SEDEX dos documentos de inscrição	30 de outubro de 2019
Último dia para envio por e-mail do comprovante de postagem dos documentos Via Sedex	30 de outubro de 2019
Homologação das inscrições	04 de novembro de 2019
Período de recurso - homologação das inscrições	05 a 06 de novembro de 2019 até às 16 horas
Respostas aos recursos - homologação das inscrições	07 e 08 de novembro de 2019
Processo de seleção	8 de novembro a 20 de dezembro de 2019
Resultado da avaliação dos planos de intervenção e cronograma da arguição oral	18 de novembro de 2019 a partir das 17 horas
Análise dos Currículos <i>Lattes</i>	18 a 22 de novembro de 2019
Arguição escrita	25 de novembro de 2019 às 14 horas
Arguição oral	26 a 29 de novembro de 2019
Período de validação presencial ou documental das autodeclarações das ações afirmativas	25 de novembro de 2019, período vespertino
Período de recurso – validações das ações afirmativas	27 de novembro de 2019 até 17 horas
Resposta aos recursos – validação das ações afirmativas	29 de novembro de 2019
Publicação dos resultados (análise do currículo, arguição oral e escrita) e classificação final	13 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL**  
**CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

Período de recurso - resultados das etapas e classificação final no processo seletivo	16 a 17 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas
Resposta aos recursos - resultados e classificação final no processo seletivo	18 a 19 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas
Homologação do resultado do processo seletivo	De 18 a 20 de dezembro de 2019 a partir das 13 horas
Retirada dos documentos pertencentes aos candidatos não selecionados entregues para inscrição no processo seletivo	03 a 28 de fevereiro de 2020

## 12 Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 24/PPGPENF/2019 de 4 de setembro de 2019, é composta pelos seguintes professoras:

Dr.<sup>a</sup> Luciana Martins da Rosa (Presidente);  
Dr.<sup>a</sup> Jane Cristina Anders;  
Dr.<sup>a</sup> Lúcia Nazareth Amante;  
Dr.<sup>a</sup> Marli Terezinha Stein Backes;  
Dr.<sup>a</sup> Katia Cilene Godinho Bertocello;  
Dr.<sup>a</sup> Nádia Chiodelli Salum.

## 13 Das informações

Fone/fax: (048) 3721- 4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: [www.mpenf.ufsc.br](http://www.mpenf.ufsc.br)  
Endereço para correspondência:  
Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem  
Centro de Ciências da Saúde  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Bairro Trindade – Florianópolis – SC  
CEP 88040-900

Florianópolis, 30 de setembro de 2019.

Edital aprovado em reunião do Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional - no dia 18 de setembro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

### Apêndice 1

#### **Requerimento para a inscrição no Edital 03/PPGPENF/2019 de Seleção para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020**

O formulário de inscrição deverá ser preenchido no endereço: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao/index.xhtml?cdCurso=41010060> (somente durante o período de inscrição que será de 30 de setembro a 30 de outubro de 2019).

Após preenchimento e envio *online* do formulário, o(a) candidato(a) deve imprimir uma cópia do requerimento e anexar uma foto 3x4 atualizada. Este formulário deverá ser entregue junto com os demais documentos de inscrição, diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade profissional – piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H, de 30 de setembro a 30 de outubro de 2019, das 10 às 12h e das 14 às 16h, exceto nos feriados anunciados no *site* da Universidade Federal de Santa Catarina e nos finais de semana, ou poderá ser enviado pelo correio VIA SEDEX com a data do envio até 30 de outubro de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

## Apêndice 2

### **Declaração da Documentação impressa e opção de tipo de vaga, assinada pelo(a) candidato(a) para a inscrição no Edital 03/PPGPENF/2019 de Seleção para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020**

Declaro que no envelope entregue na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional - piso térreo do CCS/UFSC, Bloco H estão todos os documentos solicitados do Edital de Seleção para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020-2024, de acordo com o *checklist* a seguir:

- ( ) Requerimento de inscrição com foto 3X4 atualizada do candidato(a) anexada (Apêndice 1).
- ( ) Declaração da Documentação impressa e assinada pelo(a) candidato(a) para a inscrição no Edital de Seleção para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020 registro da opção ou não de vaga das ações afirmativas (Apêndice 2).
- ( ) Fotocópia do Diploma de Graduação em Enfermagem.
- ( ) Fotocópia do Diploma de Mestre obtido em cursos reconhecidos pela CAPES. Caso tenha concluído o curso de mestrado e ainda não tenha o diploma de Mestre, o(a) candidato(a) poderá apresentar a ata de defesa (cópia) ou declaração de defesa. Caso a banca de defesa esteja prevista para até 31 de dezembro de 2019, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma declaração assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e professor(a) orientador(a) que a banca ocorrerá até a data de 31 de dezembro de 2019. No ato da matrícula, a declaração deverá ser substituídas pelo Diploma de Mestre (cópia) ou declaração institucional comprovando que o(a) candidato(a) faz jus ao título de Mestre.
- ( ) Fotocópia de documento de Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREn).
- ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- ( ) Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- ( ) Declaração de atuação no cargo de enfermeiro(a) fornecida pela instituição empregadora (modelo de livre escolha da instituição).
- ( ) Declaração de ciência e anuência do responsável pela instituição na qual o(a) candidato(a) possui o vínculo empregatício acerca da inscrição no Processo de Seleção para o Doutorado Profissional (modelo de livre escolha da instituição).
- ( ) Plano de Intervenção: projeto de pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, impresso em três vias em conformidade com o Apêndice 3 e com registro de vínculo da proposta apresentada no Plano de intervenção com uma linha de atuação do Programa (Apêndice 4).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

- ( ) Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em uma via, completo, padrão da plataforma de todo o período de registro; atualizado até o início da data de inscrição para este Edital, com cópia dos documentos entre 2015-2019 (Apêndice 5).
- ( ) Cópia da comprovação, emitida a partir de 2017, de proficiência em língua inglesa.
- ( ) Cópia da comprovação, emitida a partir de 2017, de proficiência em uma segunda língua (exceto inglesa).
- ( ) Carta de compromisso com o Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem (Doutorado Profissional) (Apêndice 6).

**Em relação às vagas de ações afirmativas, declaro minha opção abaixo:**

- ( ) Não optante por vaga de ações afirmativas.
- ( ) Optante por vaga de ação afirmativa na modalidade Pretos e Pardos.
- ( ) Optante por vaga de ação afirmativa na modalidade Indígenas
- ( ) Optante por vaga de ação afirmativa na modalidade Quilombolas
- ( ) Optante por vaga de ação afirmativa na modalidade Pessoas Transgêneras, Transexuais ou Travestis
- ( ) Optante por vaga de ação afirmativa na modalidade Pessoas com Deficiência

Florianópolis, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

### **Apêndice 3**

#### **Orientações para elaboração do plano de Intervenção: Pesquisa de Intervenção/Produto/Prática de Gestão do Cuidado ou Inovação Tecnológica para a inscrição no Edital 03/PPGPENF/2019 de Seleção para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020**

O Plano de Intervenção: pesquisa de intervenção/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica deve especificar a área de interesse e demonstrar aderência a uma das Linhas de atuação do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem - Modalidade Profissional, da Universidade Federal de Santa Catarina. O tema do Plano de intervenção deve considerar a problematização da prática do(a) candidato(a).

Deve ser apresentado por escrito, impresso em três vias e entregue junto com os outros documentos para inscrição. A apresentação do texto deve ser feita em, no máximo, 15 (quinze) páginas, da introdução até os resultados esperados, digitadas em folha A4, letra Times New Roman 12 e espaço 1,5; margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2,5 cm. As páginas deverão ser enumeradas sequencialmente, a partir do item Introdução.

Os itens necessários ao texto do Plano de Intervenção deverão contemplar:

- a) Capa: contendo o título do Plano de Intervenção, nome do(a) candidato(a) e a linha de atuação na qual pretende desenvolver o estudo.
- b) Introdução: contextualização/relevância da área temática e aderência à linha de atuação escolhida, articulando-a com sua prática na Enfermagem; definição do problema/necessidade do estudo, justificativa do estudo para o cenário da prática/profissão/conhecimento científico. O Plano de intervenção deverá suscitar mudanças na prática ou inovação tecnológica, deve ser exequível e deve declarar a intervenção/produto/prática de gestão do cuidado e/ou inovação tecnológica a ser desenvolvido no Curso de Doutorado Profissional.
- c) Objetivos do estudo (geral e específicos, conforme pertinência).
- d) Breve revisão da literatura: utilizar literatura atualizada e relevante.
- e) Método do estudo: deve apresentar o desenho do estudo, cenário, participantes/população do estudo, estratégia para coleta dos dados e/ou desenvolvimento do produto/intervenção, análise dos dados, resultados esperados, considerando o produto a ser proposto e/ou desejado. Retrata os cuidados éticos para pesquisa com seres humanos.
- f) Resultados esperados: especificar o impacto social, econômico e de inovação para o setor produtivo.
- g) Referências. A apresentação do texto deverá estar de acordo com as normas da ABNT (NBR10520, NBR14724 e NBR6023).

OBS: Somente serão considerados os planos de intervenção que atenderem plenamente aos critérios acima especificados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

#### Apêndice 4

### Área de concentração e Linhas de Atuação do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Curso Doutorado Profissional Turma 2020

O Programa Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional tem como área de concentração a Gestão do Cuidado em Saúde e Enfermagem, com a ementa: Organização e gestão do trabalho em saúde e enfermagem. Gestão do cuidado de Enfermagem em situações agudas e crônicas no processo de viver, adoecer e morrer. Modelos, tecnologias e inovações para o cuidado no processo de viver humano. Possui três linhas de atuação: Gestão e gerência em saúde e enfermagem; O cuidado e o processo de viver, ser saudável, adoecer e morrer e Tecnologia em Saúde e Enfermagem.

<b>Linha de atuação: Gestão e gerência em saúde e enfermagem</b>		
<b>Áreas Temáticas</b>	<b>Professoras</b>	<b>Número de vagas</b>
Políticas e gestão do cuidado Gestão de pessoas Modelos e processos de organização do cuidado Planejamento em saúde e enfermagem Avaliação em saúde e enfermagem Protocolos de gestão do cuidado Sistemas de informação e indicadores de qualidade Desenvolvimento de produtos em gestão do cuidado e Sistematização da Assistência de Enfermagem	AlacoqueLorenziniErdmann Francine Lima Gelbcke Marli Terezinha Stein Backes	Uma vaga por Professora

<b>Linha de atuação: O cuidado e o processo de viver, ser saudável, adoecer e morrer</b>		
<b>Áreas Temáticas</b>	<b>Professoras</b>	<b>Número de vagas</b>
O cuidado no processo de viver, adoecer e morrer O cuidado seguro e humanizado às pessoas e famílias Sistematização da Assistência em Enfermagem Propostas de intervenção e inovação no cuidado em Saúde e Enfermagem Educação em saúde.	Ana Izabel Jatobá de Souza Eliane Regina Pereira do Nascimento Jane Cristina Anders Juliana Balbinot Reis Girondi Luciana Martins da Rosa Luciara Fabiane Sebold Roberta Costa	Uma vaga por professora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

<b>Linha de atuação: Tecnologia em Saúde e Enfermagem</b>		
<b>Áreas Temáticas</b>	<b>Professoras</b>	<b>Número de vagas</b>
Informática/informatização da assistência Tecnologias para segurança do paciente Sistematização da Assistência em Enfermagem Pesquisa clínica em Enfermagem Protocolos de cuidado Educação permanente Prática de Enfermagem baseada em Evidências Métodos e instrumentos de cuidar e educar em enfermagem Inovação tecnológica em saúde e enfermagem Avaliação tecnológica em saúde.	Katia Cilene Godinho Bertoncello Lucia Nazareth Amante Nádia Maria Chiodelli Salum Melissa Orlandi Onório Locks	Uma vaga por Professora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

## Apêndice 5

### Avaliação do Currículo Modelo Lattes/CNPq: itens de análise e respectiva pontuação para a Seleção de candidatos(as) para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020 - Edital 03/PPGPENF/2019

#### Orientações gerais:

- Os comprovantes do currículo (fotocópias) deverão ser organizados na sequência dos tópicos apresentados em conformidade com o Quadro de pontuação registrado neste apêndice.
- Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) das atividades desenvolvidas no período de 2015 a 2019, separadamente da cópia do currículo.
- Para o item 1.1 apresentado no Quadro de pontuação - Formação Acadêmica/Titulação e itens 2.1, 2.2 e 2.4 - **Atividade Profissional não haverá limite de 5 anos afirmado no título 2 e subtítulo 2.2 deste Edital - Dos documentos necessários**, devendo ser apresentados comprovantes de todo o período.
- A pontuação final do currículo é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicados pelo peso respectivo.

#### Quadro de pontuação - Formação e atividades

1 Dados de formação - peso 30	Pontuação
<b>1.1 Formação acadêmica/ titulação</b>	
<b>Obs:</b> a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente.	
Mestrado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país	20/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	15 / Curso
Residência	18/Curso
<b>1.2 Formação complementar</b>	
Aperfeiçoamento, habilitação acima de 100 horas	10,0 / Curso
Cursos de atualização entre 50 e 99 horas(máximo 5 pontos)	5,0 / Curso
Cursos de atualização (acima de 04 horas) até 49 horas (máximo 5 pontos)	0,2 / Curso
Disciplinas de Programa de Pós-Graduação ( <i>strictu sensu</i> ) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos)	0,5 pontos/crédito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

Atividade de bolsista de Iniciação Científica (máximo 6 pontos)	2,0 ao ano
Atividades de bolsista (extensão, monitoria e voluntário em grupo de pesquisa) (máx. 3 pontos)	0,2 pontos/semestre
Participação em Grupo de Pesquisa (máximo 3 pontos)	0,5/semestre

<b>2 Atuação Profissional - Peso 35</b>	<b>Pontuação</b>
<b>2.1 Atividades de assistência</b> (apenas para a atuação como Enfermeiro)	1,5/ano ou fração de 6 meses
<b>2.2 Atividade de ensino</b>	
Pós-Graduação ( <i>lato sensu</i> )	0,3/cada 15h
Graduação	0,5/ano ou fração de 6 meses
Nível Médio (Educação Básica e/ou Curso Técnico de Enfermagem)	0,3/ano ou fração de 6 meses
Supervisão de estágio de alunos de graduação, tutorias, preceptorias	0,5/semestre (será considerado a somatório do períodos)
<b>2.3 Cargos e funções administrativas</b>	1,5/ano ou fração de 6 meses
<b>2.4 Atividade de pesquisa - Participação em projetos de pesquisa</b>	1,0/ano ou fração de 6 meses/projeto
<b>2.5 Atividade de extensão - Participação em projetos de extensão, consultoria, assessoria, atividades de serviço à comunidade – grupos de apoio</b>	0,5/ano ou fração de 6 meses/projeto
<b>2.6 Participação em conselhos, comissões e comitês</b>	0,2 ponto/ano ou fração de 6 meses
<b>2.7 Participação como Direção em órgãos de classe</b>	0,5 ponto/ano
<b>2.8 Prêmios e títulos</b>	
Aprovação em concursos públicos	0,5 ponto/concurso
Honra e Mérito	1 ponto/prêmio

<b>3 - Produção Técnico-Científica - peso 35</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Obs.:</b> Artigos submetidos a periódicos indexados que encontram-se <b>prelo</b> (deverão ser acompanhados da carta ou e-mail da Revista/Editor	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM**  
**MODALIDADE PROFISSIONAL**

**CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

confirmando a condição de prelo). Trabalhos com mesmo conteúdo apresentados em mais de um evento devem ser apresentados uma única vez para pontuação neste processo seletivo.	
<b>3.1 Artigos</b>	
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013-2016 - Área de avaliação: Enfermagem	A1 e A2 - 10 pontos/artigo B1 e B2 - 8 pontos/artigo B3 - 4 pontos/artigo B4 e B5 - 3 pontos/artigo
Artigos encaminhados a periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013-2016 - Área de avaliação: Enfermagem	1,0 ponto/artigo
Manuscritos no prelo submetidos a periódicos indexados e classificados QUALIS/CAPES 2013-2016 - Área de avaliação: Enfermagem	0,5 ponto/artigo
Publicações em revistas técnicas, jornais, boletins ou similares	0,3 ponto/artigo
<b>3.2 Livros e/ou capítulos de livros técnico-científicos</b>	
Livros publicados	4,0 pontos/livro
Capítulos de livros publicados	3,0 pontos/capítulo
Organização de obra publicada	2,0 ponto/livro
<b>3.3 Trabalhos publicados em anais ou livros resumo de eventos</b>	
Trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais	4,0 pontos/trabalho
Trabalhos completos em eventos estaduais/regionais	3,0 ponto/trabalho
Resumos expandidos em eventos regionais, nacionais e internacionais	1,0 ponto/trabalho
Resumos de trabalhos publicados em anais	0,5 ponto/trabalho
<b>3.4 Outras produções bibliográficas</b>	
Elaboração de procedimentos operacionais (POP), guias, protocolos, normas e rotinas	3,0 ponto/cada
Regimentos/manuais técnicos	1,0 ponto/cada
<b>3.5 Cursos ministrados (máximo 5 pontos)</b>	
Acima de 10 horas	0,5 pontocurso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

Até 10 horas	0,2 ponto/curso
Até 4 horas	0,1 ponto/curso
<b>3.6 Conferências e palestras (máximo 3 pontos)</b>	0,3 ponto/palestra
<b>3.7 Produtos tecnológicos Aparelhos, instrumentos, equipamentos, fármacos/similares, outros</b>	50 pontos/ por produto
<b>3.8 Registro de patentes ou similares</b>	50 pontos/ por patente
<b>3.9 Desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais: cartilhas, boletins, manuais, folders e outros materiais educativos</b>	3 pontos/material
<b>3.10 Participação em eventos</b>	
Ouvinte em eventos nacionais e internacionais (máximo 5 pontos)	0,5 ponto /evento
Ouvinte em eventos regionais/estaduais (máximo 5 pontos)	0,3 ponto /evento
Trabalhos apresentados em eventos (máximo 5 pontos)	0,5 ponto/trabalho
Membro de comissão organizadora/científica (máximo 5 pontos)	1,0 ponto /evento
<b>3.11 Participação em Bancas de Comissões Julgadoras/concursos (máximo 5 pontos)</b>	0,5 ponto/comissão ou concurso (máximo 5 pontos)
<b>3.12 Orientações concluídas</b>	
Doutorado e Mestrado	1,0 ponto/orientação
Graduação, Residência ou Especialização	0,5 ponto/orientação
<b>3.13 Orientações em andamento</b>	
Mestrado e Doutorado	0,5 ponto/orientação
Graduação, Residência ou Especialização	0,2 ponto/orientação
<b>3.14 Coorientações concluídas</b>	
Doutorado e Mestrado	0,5 ponto/orientação
Graduação, Residência ou Especialização	0,25 ponto/orientação
<b>3.15 Coorientações em andamento</b>	
Doutorado e Mestrado	0,25 ponto/orientação
Graduação, Residência ou Especialização	0,1 ponto/orientação





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

<b>3.16 Participação em bancas</b>	
Defesa ou qualificação de doutorado e mestrado	0,5 ponto/banca
Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, Residência ou Especialização	0,25 ponto/banca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

### Apêndice 6

#### **Carta de compromisso com o Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem para a inscrição no Edital 03/PPGPENF/2019 de Seleção para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020**

Eu,....., graduado(a) em Enfermagem, com título de Mestre em ..... e inscrito(a) no Conselho Regional de Enfermagem sob o número ....., caso seja aprovado(a) na Seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem (PPGPENF/UFSC)** - Doutorado Profissional, conforme **Edital 03/PPGPENF/2019** de Seleção Turma 2020, durante a realização do curso assumirei o compromisso com meu(minha) orientador(a) e com o PPGPENF/UFSC, de:

1. Engajar-me nas atividades de pesquisa de meu(minha) orientador(a).
2. Participar das reuniões e das atividades dos Laboratórios de Pesquisa, conforme acordado com minha orientadora.
3. Divulgar os resultados do meu Plano de Intervenção (projeto de pesquisa aplicada/produto/intervenção/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica) em coautoria com meu(minha) orientador(a), na forma de artigo científico, produção técnica e tecnológica.
4. Realizar meu exame de qualificação no prazo máximo de dois anos de curso e de titular-me no prazo máximo de quatro anos.

Florianópolis, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

### **Apêndice 7**

#### **Checklist dos documentos necessários para a inscrição no Edital 03/PPGPENF/2019 de Seleção para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020**

- ( ) Requerimento de inscrição com foto 3X4 atualizada do(a) candidato(a) anexada (Apêndice 1).
- ( ) Declaração da Documentação impressa e assinada pelo(a) candidato(a) para a inscrição no Edital de Seleção para o curso de Doutorado Profissional – Turma 2020 registro da opção ou não de vaga das ações afirmativas (Apêndice 2).
- ( ) Fotocópia do Diploma de Graduação em Enfermagem.
- ( ) Fotocópia do Diploma de Mestre obtido em cursos reconhecidos pela CAPES. Caso tenha concluído o curso de mestrado e ainda não tenha o diploma de Mestre, o(a) candidato(a) poderá apresentar a ata de defesa (cópia) ou declaração de defesa. Caso a banca de defesa esteja prevista para até 31 de dezembro de 2019, o(a) candidato(a) deverá apresentar uma declaração assinada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação e professor(a) orientador(a) que a banca ocorrerá até a data de 31 de dezembro de 2019. No ato da matrícula, a declaração deverá ser substituídas pelo Diploma de Mestre (cópia) ou declaração institucional comprovando que o(a) candidato(a) faz jus ao título de Mestre.
- ( ) Fotocópia de documento de Registro Profissional no Conselho Regional de Enfermagem (COREn).
- ( ) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- ( ) Fotocópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- ( ) Declaração de atuação no cargo de enfermeiro(a) fornecida pela instituição empregadora (modelo de livre escolha da instituição).
- ( ) Declaração de ciência e anuência do(a) responsável pela instituição na qual o(a) candidato(a) possui o vínculo empregatício acerca da inscrição no Processo de Seleção para o Doutorado Profissional (modelo de livre escolha da instituição).
- ( ) Plano de Intervenção: projeto de pesquisa aplicada/produto/prática de gestão do cuidado ou inovação tecnológica, impresso em três vias em conformidade com o Apêndice 3 e com registro de vínculo da proposta apresentada no Plano de intervenção com uma linha de atuação do Programa (Apêndice 4).
- ( ) Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em uma via, completo, padrão da plataforma de todo o período de registro; atualizado até o início da data de inscrição para este Edital, com cópia dos documentos entre 2015-2019 (Apêndice 5).
- ( ) Cópia da comprovação, emitida a partir de 2017, de proficiência em língua inglesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL**

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

- ( ) Cópia da comprovação, emitida a partir de 2017, de proficiência em uma segunda língua (exceto inglesa).
- ( ) Carta de compromisso com o Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional (Apêndice 6).
- ( ) Autodeclaração de optante por vaga de ações afirmativas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

## Apêndice 8

### Instrumento para avaliação do Plano de Intervenção – Processos Seletivos do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado em Enfermagem – Modalidade Profissional

---

Número de inscrição do Candidato: \_\_\_\_\_ Nota final: \_\_\_\_\_

---

#### 1 Linha

Registra Linha de atuação desejada de acordo com o Apêndice 3. A linha registrada relaciona-se com a temática do estudo.  Sim  Não  Em parte

Considerações complementares do avaliador:

---

#### 2 Título

Registra o título do plano de intervenção. O título é compreensível, conciso e retrata o conteúdo do trabalho.  Sim  Não  Em parte

Nota (0,5): \_\_\_\_\_

Considerações complementares do avaliador:

---

#### 3 Introdução

Apresenta a contextualização do tema de estudo em sequência lógica. Destaca questões relevantes no contexto da temática escolhida. Inclui revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido. Justifica a realização do estudo. Apresenta a viabilidade e aplicabilidade do estudo. Apresenta caráter inovador e/ou transformador da prática.

Sim  Não  Em parte Nota (1,5): \_\_\_\_\_

Considerações complementares do avaliador:

---

#### 4 Objetivos

Apresenta objetivos do estudo, utilizando verbo no infinitivo. Os objetivos têm aderência à proposta do estudo.  Sim  Não  Em parte

Nota (1,0): \_\_\_\_\_

Considerações complementares do avaliador:

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

### 5 Revisão de literatura

Inclui revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido.

Sim  Não  Em parte **Nota (2,0):** \_\_\_\_\_

**Considerações complementares do avaliador:**

---

### 6 Método

Apresenta desenho, cenário, participantes/população do estudo, estratégia para coleta dos dados e/ou desenvolvimento do produto/intervenção e análise dos dados. É apropriado para atingir os objetivos. Retrata os cuidados éticos para pesquisa com seres humanos.

Sim  Não  Em parte **Nota (2,5):** \_\_\_\_\_

**Considerações complementares do avaliador:**

---

### 7 Conteúdo, redação e normas da ABNT

O texto em seu todo apresenta um fio condutor nas ideias apresentadas pelo autor. Utiliza linguagem correta, clara, concisa, precisa e coerente. A ortografia e a concordância verbal do texto estão corretas. Utiliza as normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos. Foi redigido em 15 (quinze) páginas no máximo da introdução até os resultados.

Sim  Não  Em parte **Nota (1,0):** \_\_\_\_\_

**Considerações complementares do avaliador:**

---

### 9 Resultados esperados

São claros e objetivos. São viáveis. Enfatiza o potencial da intervenção para a sociedade, ciência, tecnologia e inovação, considerando a gestão do cuidado em enfermagem.

Sim  Não  Em parte **Nota (1,5):** \_\_\_\_\_

**Considerações complementares do avaliador:**

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL  
Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

## Apêndice 9

### Referências para leitura prévia à arguição escrita do Edital 03/PPGPENF/2019 de Seleção para o Curso de Doutorado Profissional – Turma 2020

CHAVES, Anne Fayma Lopes et al. Intervenção telefônica na promoção da autoeficácia, duração e exclusividade do aleitamento materno: estudo experimental randomizado controlado. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 27, e3140., 2019. Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-11692019000100328&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692019000100328&lng=en&nrm=iso) Acesso em: 19 set. 2019.

HAYASHIDA, KY, BERNARDES, A, MOURA, AA de, GABRIEL, CS, BALSANELLI, AP. A liderança coaching exercida pelos enfermeiros no contexto hospitalar. **Cogitareenferm**, n. 24, e59789, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v24i0.59789>. Acesso em: 19 set. 2019.

OLIVEIRA, João Lucas Campos de; TOSO, Beatriz Rosana Gonçalves de Oliveira and MATSUDA, Laura Misue. Práticas avançadas para a gestão do cuidado: reflexão emergente à enfermagem brasileira. **Rev. Bras. Enferm.**, vol. 71, n. 4, pp. 2060-2065, 2018. ISSN 0034-7167. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0115> Acesso em: 19 set. 2019.

OELKE, Nelly Donszelmann; LIMA, Maria Alice Dias da Silva; ACOSTA, Aline Marques. Translação do conhecimento: traduzindo pesquisa para uso na prática e na formulação de políticas. **Rev. Gaúcha Enferm.**, Porto Alegre, v. 36, n. 3, p. 113-117, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-14472015000300113&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-14472015000300113&lng=en&nrm=iso) Acesso em: 19 set. 2019.

PRADO, Juliana Miyuki do; KUREBAYASHI, Leonice Fumiko Sato; SILVA, Maria Julia Paes da. Auriculoterapia verdadeira e placebo para enfermeiros estressados: ensaio clínico randomizado. **Rev. esc. enferm. USP**, São Paulo, v. 52, e03334, 2018. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0080-62342018000100421&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0080-62342018000100421&lng=en&nrm=iso) Acesso em: 19 set. 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

**Apêndice 10**

**Processo Seletivo Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Curso  
Doutorado – Turma 2020 - Edital 03/PPGPENF/2019**

**Modelo para submissão de Recurso**

Nº de Inscrição do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

Título do plano de intervenção:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nome e assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164  
E-mail: mpenf@contato.ufsc.br  
Home page: www.mpenf.ufsc.br

**Anexo 1**

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem – Doutorado Profissional – Turma 2020 - Edital 03/PPGPENF/2019**

**AUTODECLARAÇÃO DE PRETOS OU PARDOS**

Tendo realizado minha inscrição no Edital nº03/PPGPENF/2019 para uma das vagas destinadas, nos termos da Lei 12.711/2012, Decreto Presidencial nº 7824/2012 e Portaria Normativa nº 18/2012/MEC para uma das vagas destinadas às políticas de ações afirmativas étnico-raciais:

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou preto e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Processo Seletivo, que sou pardo e possuo aspectos fenotípicos que me caracterizam como pertencente ao grupo racial negro.
3. Declaro ainda que estou ciente que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS)  
PRETOS OU PARDOS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

**Anexo 2**

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem – Doutorado Profissional – Turma 2020 - Edital 03/PPGPENF/2019**

**AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENA(AS)**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 03/PPGPENF /2019 que sou INDÍGENA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 03/PPGPENF/2019 que pertencço a seguinte Etnia Indígena: Nome da Etnia: \_\_\_\_\_

3. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 03/PPGPENF/2019, que sou proveniente da seguinte Aldeia Indígena: Nome da Aldeia: \_\_\_\_\_

Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) INDÍGENA(AS)**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

**Anexo 3**

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Doutorado Profissional – Turma 2020 - Edital 03/PPGPENF/2019**

**AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) QUILOMBOLA**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 03/PPGPENF/2019 que sou QUILOMBOLA.

2. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 03/PPGPENF/2019 , que sou proveniente da seguinte Comunidade Quilombola: Nome da Comunidade: \_\_\_\_\_  
Município e Estado da Federação: \_\_\_\_\_

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLA(AS)**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura da Comissão : \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

**Anexo 4**

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Doutorado Profissional – Turma 2020 - Edital 03/PPGPENF/2019**

**AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) TRANSGÊNERO, TRANSEXUAL OU TRAVESTI**

1. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 03/PPGPENF/2019 que sou TRANSEXUAL.
2. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 03/PPGPENF/2019, que sou TRAVESTI.
3. ( ) Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo do Edital 03/PPGPENF/2019, que sou TRANSGÊNERO.
4. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) TRANSGÊNEROS, TRANSEXUAIS E TRAVESTIS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DO CUIDADO EM ENFERMAGEM  
MODALIDADE PROFISSIONAL

CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA - BRASIL

Fone/fax. (048) 3721-4164

E-mail: mpenf@contato.ufsc.br

Home page: www.mpenf.ufsc.br

**Anexo 5**

**Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Gestão do Cuidado Enfermagem - Doutorado Profissional – Turma 2020 - Edital 03/PPGPENF/2019**

**AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Tendo realizado minha inscrição no Edital 03/PPGPENF/2019 para uma das vagas destinadas no termo do inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e, por similitude, do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990;

1. ( ) DECLARO para o fim específico de atender ao requisito inscrito, no Edital do Processo Seletivo, que sou pessoa com deficiência.

2. ( ) DECLARO que estou ciente de que detectada a falsidade desta declaração sujeito-me às penas da lei, especialmente as consequências relacionadas ao Art. 9º da Portaria 18/2012-MEC e ao Edital deste processo seletivo.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A Comissão de validação de Autodeclaração de PESSOA COM DEFICIÊNCIA, após análise da documentação apresentada pelo(a) candidato(a), em relação às disposições do edital do processo seletivo:

( ) SIM, valida essa autodeclaração.

( ) NÃO, não valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura da Comissão: \_\_\_\_\_